



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0299/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMO FORMA DE INCENTIVO E RECONHECIMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO AOS MAIORES COLABORADORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a atual Administração vem demonstrando visível interesse e constante preocupação no combate à desigualdade e à exclusão social;

Considerando que o servidor público é, sem dúvida, o maior e mais valioso patrimônio da administração municipal e, segundo consta, grande parcela destes, ainda não possuem a tão sonhada casa própria, principalmente os que percebem menores salários;

Considerando que a construção de um conjunto habitacional destinado aos servidores públicos municipais, viria de encontro às necessidades desta classe que é responsável direta pelo sucesso e pela eficiência desta Administração;

Considerando que o acesso à casa própria proporcionará uma conseqüente melhoria do padrão e da qualidade de vida de nossos servidores, representando um poderoso incentivo por parte da administração pública, sem contar, que diminuirá o déficit habitacional do Município;

Considerando que os programas habitacionais do Governo Federal nem sempre se ajustam à realidade da população mais simples, com exigências que extrapolam as condições de nossos servidores, porém, uma vez viabilizado o Conjunto Habitacional dos Servidores Municipais, os critérios seriam desenvolvidos dentro das possibilidades destes, e com as parcelas consignadas em folha de pagamento, evitaria qualquer forma de inadimplência;

Considerando que, segundo consta, os programas habitacionais do CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, não contemplam a classe de servidores públicos municipais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos no sentido de viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional para os servidores públicos municipais, pelos motivos acima mencionados e como forma de incentivo e reconhecimento desta Administração aos maiores colaboradores do Poder Público Municipal.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de Julho de 2006.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**